



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 963/2026

Concede gozo de férias à Servidora Pública Municipal, do quadro efetivo, Laura Carolina Fernandes dos Santos

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER gozo de férias de 10 (dez) dias**, à Servidora Pública Municipal, do quadro efetivo, **Laura Carolina Fernandes dos Santos**, ocupante do cargo de provimento permanente de Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula 9676-8, nomeada em 05/11/2024, **no segundo período de gozo de 08/06/2026 a 17/06/2026**, referente ao período aquisitivo de **05/11/2024 a 04/11/2025**, conforme protocolo nº 5085, de 29/04/2026.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 08 de junho de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 08/06/2026 14:15:18
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/9eVKl> para verificar a autenticidade.



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado